



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

rh@saaeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

PORTARIA Nº 60/2026

Concede férias a servidor e dá outras providências.

O Senhor Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu/ES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente aplicável aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regular concessão de férias aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, a serem gozadas no período indicado:

I – CLAUDISMAR BUSS, matrícula nº **034920**, ocupante do cargo de **DIRETOR**, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026;

Art. 2º O gozo das férias observará as disposições legais vigentes, bem como as normas internas desta autarquia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu/ES, 30 de junho de 2026.

Claudismar Buss
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto